



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

---

**RESOLUÇÃO MET-042/08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.**

O COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, de acordo com o que foi aprovado na 55ª reunião do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, realizada em 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular e a Trajetória Curricular Sugerida do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica a ser implantada a partir do início do ano letivo de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. João Bosco Laudares  
Coordenador do Colegiado do Mestrado em Educação Tecnológica